



PREFETURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA

ATENÇÃO!!!! A partir de 09/08/2021, a solicitação de Declaração de Nada Consta será eletrônica.

A solicitação de Declaração de Nada Consta deverá ser realizada pelo portal Processo Eletrônico de Curitiba – PROCEC (<https://procec.curitiba.pr.gov.br/Home/Protocolos>), quando tratar-se de:

- Informações sobre licenças no imóvel
- Informações sobre bloqueios existentes em um imóvel
- Informações sobre a existência de passivo ambiental em um imóvel

• **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

1. Documentos do **Solicitante**:

- De Pessoa Física: RG, CPF, RNE, CNH, Carteira de Trabalho (cópia simples)
- De Pessoa Jurídica: CNPJ, última alteração contratual, e documentos de identificação do representante legal (RG, CPF, RNE, CNH, Carteira de Trabalho)

Se Procurador Legal:

- Procuração (ampla e geral ou específica para o objeto da solicitação) registrada em cartório
- Cópia simples do RG e CPF do procurador

2. Cópia da Matrícula do imóvel (Registro de Imóveis)

3. Documentos apresentando justificativa da solicitação, exceto se a justificativa for anexada ao corpo do Requerimento.

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

- Será fornecido apenas um parecer técnico das informações solicitadas, que **não autoriza nenhuma intervenção no imóvel**
- Esta solicitação não gera pagamento de taxas de expediente
- Todos os documentos a serem anexados na solicitação e complementares devem estar no formato PDF/A e JPG
- As assinaturas nos documentos a serem anexados na solicitação online podem ser certificadas por meios digitais ou por firma reconhecida em cartório
- Toda a Legislação, Formulários, Guias e Termos de Referência da Secretaria são encontrados no portal de Licenciamento Ambiental da Prefeitura de Curitiba, no endereço <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/missao/116>